

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 105/2023

DADOS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	024/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	024.01/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Welton Lopes De Oliveira
VIGÊNCIA INICIAL:	04/03/2024
VIGÊNCIA FINAL:	04/03/2025

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social.	CNPJ:	14.761.742;0001-44
ENDEREÇO:	Rua Tereza Mota, nº 5	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
ORDENADOR DA DESPESA:	Marlene das Neves Salgado	CPF:	006.160.233-75

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168	CPF/CNPJ:	40.950.781/0001-08
ENDEREÇO:	RUA BOM JARDIM, Nº 440	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98823-9959	E-MAIL:	joselavadouglaas@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA	CPF:	794.527.601-68

DADOS DO BANCÁRIO	
-------------------	--

banco:	Banco do brasil (001)
Agencia:	2887-1
Conta corrente:	35754-5
Favorecido:	JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168

PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quarta do Contrato, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LIMPEZA, INCLUINDO LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COM ASPIRAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA., firmado em 06 de Março de 2023, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023**, e **CONTRATO N° 105/2023**, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 102/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 04/03/2024 e término em 04/03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**, no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço de lavação de veículo (Geral) LEVE E POPULAR	SERV.	PRÓPRIO	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
7	Serviço de lavação de veículo (Geral) Tipo CAMINHONETES	SERV.	PRÓPRIO	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
TOTAL						R\$ 2.350,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

CLASF. PROGRAMÁTICA: 08 244 0052 2. 088 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

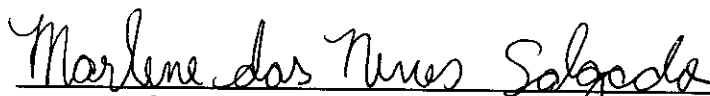
5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Secretaria Municipal de **Assistência Social** do Município de Senador La Rocque
- MA, 04 de Março de 2024.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marlene das Neves Salgado

CPF nº 006.160.233-75

Portaria nº 07/2021

CONTRATANTE


JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA 79452760168

CNPJ: 40.950.781/0001-08

JOSE EMERSON DOUGLAS SILVA

CPF: 794.527.601-68.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____